



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

a) Justificativa da Necessidade da Contratação:

Abertura de licitação, objetivando a aquisição de veículo, para a otimização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Uma vez que, tendo em vista o Município de São Borja/RS caracterizar-se como polo cultural, liderando um grupo de municípios da Região Missões Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e Fronteira Oeste, geograficamente privilegiado e mantendo um fluxo constante de interesses econômicos e educacionais, tendo sua economia fundada basicamente na agropecuária, prestação de serviços, bem como o turismo, torna-se imprescindível o investimento público na melhoria dos serviços prestados à população.
Recurso oriundo de

b) Caracterização do Objeto:

Registro de Preços de um veículo tipo van, mini-ônibus, zero KM.

c) Definição e Descrição Técnica do Objeto:

1. Veículo, tipo van, mini-ônibus, zero KM, teto alto, rodado duplo, ano/modelo 2021/2022, cor branca ou cinza ou prata, para 17 + 1 lugares, com motor a diesel, potência mínima de 150 cv, tração traseira, câmbio mínimo com 5 marchas a frente e uma a ré, reservatório de combustível com capacidade mínima de 70 litros, banco do motorista com regulagem de altura, vidros e travas elétricas, ano/modelo mínimo 2021, cor branca, cinza ou prata, com airbag duplo, com ar condicionado quente/frio, atendendo todo o espaço útil do veículo, com tapetes, com tacógrafo digital, poltronas para passageiros com apoio nas costas e cabeça anatômico, cinto de segurança para motorista e passageiros, porta lateral de correr (com estribo), porta dupla traseira, roda mínima 16", com estepe fixado, com rádio AM/FM, conexão Wifi/Bluetooth, entrada USB, com auto falantes/tweeters, com Kit multimídia/computador de bordo e câmera de ré, com farol de neblina, com demais acessórios básicos (todos itens de série), com manuais impressos na língua portuguesa, com cópias das chaves. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica em um raio de 350 Km. A entrega deverá ser realizada no Departamento Municipal de Material, Patrimônio e Documentos, sem custos, situado a Rua João José de Oliveira Fritas, nº 479, em São Borja/RS. Quantidade – 01 unidade.

d) Orçamento Detalhado:

Conforme Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

e) Definição da Estratégia e Prazo de Execução:

Levar em consideração o tempo para homologação do processo licitatório.

f) Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:

Recurso Livre: 11.04.2.197.4.4.90.52.40.00.00.00.0001 (1129)

g) Cronograma Físico-financeiro de Desembolso:

A liberação de recursos está condicionada à fiscalização da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Após a aprovação da equipe técnica, será autorizado o pagamento à empresa vencedora da licitação, outros critérios serão a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos e da Secretaria Municipal da Fazenda.

h) Responsável pelo Contrato:

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Vania Alves Cardoso – Decreto nº 18.871/2021.

São Borja, 20 de julho de 2022.

APROVADO:

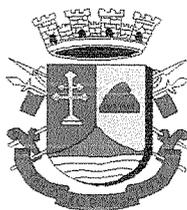


Eduardo Bonotto
Prefeito



Vania Alves Cardoso
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Decreto nº 18.871/2021

"SÃO BORJA – Terra dos Presidentes"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS
DT - DEPARTAMENTO TÉCNICO**

LAUDO TÉCNICO Nº 333/2022

São Borja (RS), 27 de junho de 2022

**Para: Sra.Vânia Alves Cardoso
Secretária da SMCTEL**

Venho através deste apresentar o perfil técnico de 01 (um) veículo a ser licitado e destinado a esta secretaria:

01(um) Veículo novo, tipo van-mini ônibus, zero km, teto alto, rodado duplo, ano/modelo 2021/2022, cor branca ou cinza ou prata, para 17 + 1 lugares, com motor a diesel, potência mínima de 150 cv, tração traseira, câmbio mínimo com 5 marchas a frente e uma a ré, reservatório de combustível com capacidade mínima de 70 litros, banco do motorista com regulagem de altura, vidros e travas elétricas, ano/modelo mínimo 2021, cor branca, cinza ou prata, com airbag duplo, com ar condicionado quente/frio atendendo todo espaço útil do veículo, com tapetes, com tacógrafo digital, poltronas para passageiros com apoio nas costas e cabeça anatômico, cinto de segurança para motorista e passageiros, porta lateral de correr (com estribo), porta dupla traseira, roda mínima 16", com estepe fixado, com rádio AM/FM, conexão WiFi/Bluetooth, entrada USB, com auto falantes/tweeters, com kit multimídia/computador de bordo e câmera de ré, com farol de neblina, com demais acessórios básicos(todos itens de série), com manuais impressos na língua portuguesa, com cópias das chaves. Garantia mínima de 12 meses. Com assistência técnica em um raio de 350 km. A entrega deverá ser realizada no Departamento Municipal de Produtos e Documentos, sem custos, situado a Rua João José de Oliveira Freitas, nº479 em São Borja (RS)

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal São Borja

**Fernando Mendes Schneider
Eng. Ind. Mecânico**

FMS/fms

06:48 h * 28.06.2022